CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) 4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR **MARLON BIF,** portador do RG nº 6.949.423-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 037.088.819-74, para exercer o cargo de Oficial Legislativo, Referência GOL2A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo, constante da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013, combinado com o inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, em face de habilitação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 003/2017, conforme relação dos aprovados, publicada no órgão oficial do Município, jornal O Diário do Norte do Paraná, edição 12.463 de 01/11/2014..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 040/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Senhor Marlon Bif para o cargo de Oficial Legislativo, em data de 29/08/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) 4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR **MARLON BIF,** portador do RG nº 6.949.423-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 037.088.819-74, para exercer o cargo de Oficial Legislativo, Referência GOL2A, Nível 1, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo, constante da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013, combinado com o inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar nº 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, em face de habilitação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 003/2017, conforme relação dos aprovados, publicada no órgão oficial do Município, jornal O Diário do Norte do Paraná, edição 12.463 de 01/11/2014..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 29 de agosto de 2018. Edição nº 13.595– QUARTA-FEIRA - Página 02- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--...-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.-.-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.--